

O Certificado de Depósito Bancário (CDB) é um investimento de renda fixa, emitido exclusivamente por instituições financeiras, onde são estabelecidos o prazo e as condições de remuneração com antecedência. A remuneração sobre o valor investido pode ocorrer através de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

**Público-alvo:** Pessoas físicas.

**Prazo do Investimento e Liquidez:** Prazo mínimo variável de acordo com o tipo de remuneração; assim como a liquidez (janelas de resgate), os prazos são estabelecidos a cada emissão. O CDB pode ou não possuir liquidez mediante venda no mercado secundário, dependendo do risco de crédito do seu emissor e das condições de mercado a cada momento.

**Emissores:** Banco BOCOM BBM ou outros bancos.

**Tributação Aplicável:** (I) Imposto de Renda Pessoa Física: tabela regressiva na fonte, de acordo com o Art. 46 da IN nº 1.585/2015, incidente no resgate ou vencimento.

Rendimentos	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 dias até 360 dias	20,00%
De 361 dias até 720 dias	17,50%
Superior a 720 dias	15,00%

(II) IOF de Títulos e Valores Mobiliários: tabela regressiva, conforme o Anexo do Art. 32 do Decreto nº 6.306/2007, incidente no resgate ou vencimento com prazo inferior a 30 dias da data de aplicação.

**Classificação de Risco do Produto:** A classificação do produto varia entre conservador, moderado ou agressivo, de acordo com o risco de crédito de cada emissor, prazo da operação e indexador.

#### Descrição dos Principais Fatores de Risco:

**Risco de liquidez:** está presente no CDB, com possibilidade de monetização apenas no vencimento ou nas janelas de resgate previamente estabelecidas; se necessitar da quantia investida antecipadamente, o investidor não vai conseguir sacá-la nem desistir da remuneração para pagar o principal de volta.

**Risco de mercado:** está associado às possíveis perdas decorrentes das variações de índices do mercado, como taxa de juros, câmbio ou índice de preços. Tais variações ocorrem devido a mudanças no cenário macroeconômico, em específico nas conjunturas político-monetárias e fiscais. Caso o título seja pós-fixado, indexado à taxa CDI ou SELIC, o risco de mercado é reduzido substancialmente.

**Risco de crédito:** está associado à capacidade do emissor do título de arcar com os seus compromissos. Em se tratando de CDB, deve-se atentar à qualidade do crédito dos bancos emissores antes de se realizar a aplicação. Em caso de deterioração da capacidade creditícia do emissor, o título conta com a garantia do Fundo Garantidor de Créditos - FGC (Para mais informações, acesse o site: [www.fgc.org.br](http://www.fgc.org.br)), associação civil sem fins lucrativos que garante créditos de instituições financeiras até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF, instituição financeira ou conglomerado. Esse limite por instituição financeira ou conglomerado agrega um teto máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por CPF aplicável ao total dentre instituições financeiras ou conglomerados, vinculado a um período de 4 anos. Para esclarecimentos sobre as condições da garantia do FGC, o seu regulamento deve ser consultado.

#### Contatos Wealth Management Services:

##### RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Tefé, 21º andar – RJ – Brasil | 20220-460

+55 (21) 2514-8448

[wms@bocombbm.com.br](mailto:wms@bocombbm.com.br)

##### SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311, 15º Andar – SP – Brasil | 04538-133

+55 (11) 3704-0500 / 4064-4700

[wms@bocombbm.com.br](mailto:wms@bocombbm.com.br)

Ouvidoria | Tel.:0800 724 8448 | [ouvidoria@bocombbm.com.br](mailto:ouvidoria@bocombbm.com.br) | [www.bancobocombbm.com.br](http://www.bancobocombbm.com.br)